



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Decreta alteração no expediente dos órgãos da Administração Pública nesta segunda-feira (02 de julho), quando a Seleção Brasileira disputa as oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia e dá outras providências

A Prefeita do Município da Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação de serviços no município, considerando que a Seleção Brasileira está disputando as oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia, no próximo dia 02 de julho de 18.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido alteração no expediente nesta segunda-feira (02 de julho) que será das 7h as 10h30min no âmbito da Administração Pública Municipal, em virtude do jogo Brasil x México, pelas oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia;

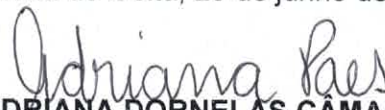
Art. 2º Com vistas a não prejudicar o Calendário Escolar, o funcionamento das escolas da Rede Municipal de Ensino se dará da seguinte forma: Turno da Manhã das 7h30 às 10h30 min./ Turno da Tarde: não haverá aula / Turno da Noite: Sem alterações.

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo e manutenção de distribuição de água.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Glória do Goitá, 29 de junho de 2018.


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA